



26/09/2025

Número: **0003148-68.2003.4.03.6119**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **27/06/2003**

Valor da causa: **R\$ 2.187.638,13**

Assuntos: **IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO (EXECUTADO)	
	SIDNEY PALHARINI JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
413318649	18/08/2025 18:55	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003148-68.2003.4.03.6119
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: SIDNEY PALHARINI JUNIOR - SP141271

DESPACHO

No tocante ao pedido de alienação por iniciativa particular por meio do site Comprei (comprei.pgfn.gov.br), em lugar da alienação judicial, defiro tal como requerido, nos exatos termos da petição de id 359607313, destes autos, conforme o art. 880 do CPC, observado o valor de avaliação (id 346156946), ressaltando-se, porém, o início do prazo de suspensão do processo de que trata o art. 40, § 1º, da LEF, após decorridos os 30 dias mínimos da publicação do anúncio de venda do imóvel no referido site, se neste prazo não houve interessados.

Comprovada a inclusão, aguarde-se 30 dias e, nada sendo requerido neste prazo, sobreste-se o feito no arquivo, onde ficará aguardando manifestação conclusiva, sem prejuízo de, decorrido o prazo prescricional intercorrente calculado na forma das teses firmadas em incidente de recursos repetitivos ns. 566 a 571, ser extinto o processo com resolução do mérito oportunamente.

Intimem-se. Cumpra-se.

